

COMISSÃO DE CULTURA, DESPORTOS E MEIO AMBIENTE

SOBRE: a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 428/2010, de autoria da Edil Neusa Maldonado Silveira, que dá nova redação ao art. 3º e acrescenta o parágrafo único à Lei nº 9.217, de 06 de julho de 2010, que dispõe sobre o uso dos espaços públicos denominados “PARQUE DOS ESPANHÓIS” e “PARQUE DAS ÁGUAS” para realização de eventos de caráter religioso e dá outras providências”.

Pela aprovação.

S/C., 23 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro